



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2009

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 24 de Abril, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Abril de 2009, a realizar no próximo dia 30 de Abril, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos da alínea c) do n.º2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º160/2009)";**

2 – Apreciação, nos termos da alínea c) do n.º2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais (Proposta n.º161/2009);**

3 – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município";**

4 – Apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Descentralização de Competências de Gestão do Polidesportivo Artur Martinho Simões para a Junta de Freguesia de São Brás (Proposta n.º154/2009)";**

5 – Apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Protocolo de Descentralização do Mercado Municipal da Falagueira para a Respectiva Junta de Freguesia (Proposta n.º 159/2009)";**

6 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, de **"Proposta de Recomendação relativa ao Parque Delfim Guimarães - Amadora"**;

7 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, de **"Proposta de Recomendação relativa à Escola E.B.1/Jardim de Infância de A-da-Beja"**;

8 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, de **"Proposta de Recomendação à CMA sobre a promoção de políticas de reciclagem e diminuição de emissões de CO2 no Concelho"**.

Amadora, 24 de Abril de 2009